



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 068/2014-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 07/11/2014.

Aprova, *ad referendum*, alteração no projeto pedagógico do Curso de Graduação em Ciências Biológicas.

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 3192/2005-PRO;
considerando o ofício nº 002/2014-BIO.

O PROF. DR. LUIZ CARLOS CORRÊA, PRESIDENTE DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, *ad referendum* do Conselho Interdepartamental, a alteração da caracterização das seguintes disciplinas do projeto pedagógico do curso de graduação em Ciências Biológicas, como segue:

Bioquímica – Licenciatura - Noturno

- carga horária semanal: de 3 horas teóricas e 1 hora prática para **4 horas teórico-práticas.**

Métodos Quantitativos e Experimentação em Biologia

- carga horária semanal: de 6 horas teórico-práticas para **4 horas teóricas e 2 horas práticas.**

Departamentalização: Departamento de Biologia.

Genética Geral e Humana

- carga horária semanal: de 4 horas teórico-práticas para **2 horas teóricas e 2 horas práticas.**

Embriologia e Histologia

- carga horária semanal: de 2 horas teóricas e 2 horas práticas para **4 horas teórico-práticas.**

Fundamentos de Anatomia Humana

- carga horária semanal: de 2 horas teóricas e 1 hora prática para **3 horas teórico-práticas**



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Biológicas

cont. Resolução nº 068/22014-CCB

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 07 de novembro de 2014.

Prof. Dr. Luiz Carlos Corrêa
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 14/11/2014. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)